



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PROJETO DE LEI Nº 032/90

Em 09 / 05 / 90

Presidente da Câmara

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Dispõe sobre denominação de JOSÉ PROVEZANO a logradouro público desta cidade.

Art. 1º - Passa a denominar-se JOSÉ PROVEZANO a Rua Projetada no Bairro Santo Antônio, que tem seu início na Rua Cecília Braga e ser término na Rua 1, da planta de loteamento de RG4 - Engenharia e Empreendimentos Ltda, que ainda não tem denominação oficial instituída em Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, bem como a afixação das mesmas no momento oportuno e, ainda, de comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos tal decisão.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 07 de maio de 1990.

VEREADOR CÉLIO BOTARO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I C I A T I V A

José Provezano nascido aos 04/07/1913 em Ponte Nova-MG, foi jogador de futebol do Fluminense F.C., de Ubá, funcionário do Bazar René, sócio do Bar do Ponto na Praça Guido Marliere, aposentou-se e posteriormente faleceu no dia 20/05/72.

Era casado com Maria de Lourdes de São Paulo Provezano e tiveram 04 filhos: José Maria Provezano-fiscal da Prefeitura; Wilson Provezano-Dentista; Maria José Provezano-Professora; Paulo Alfredo Provezano-Engenheiro da Prefeitura.


VEREADOR CELIO BOTARO



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

C E R T I D Ã O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR-
MA DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO
COLADO SOB O N° AVULSO EM: 20 DE abril DE 1990 E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 20 DE abril DE 1990.

SECRETARIA MUNICIPAL: